

Processo Administrativo SEI nº 023.00015342/2026-12

Pregão Eletrônico nº 90002/2026

Contrato CE nº 10/2026

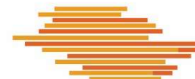
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE Nº 10/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E ESTA POR SEU CENTRO DE ESTUDOS, E A EMPRESA MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA., VISANDO O ACRÉSCIMO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, e esta pelo seu **CENTRO DE ESTUDOS**, inscrito no CNPJ sob nº 71.584.833/0008-61, com endereço na Rua Pamplona nº 227- Jardim Paulista - São Paulo - SP, neste ato representado pela Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, **Dra. Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira**, portadora do RG e CPF nº no uso das competências previstas no artigo 15, inciso VI, do Decreto nº 8.140/76, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.969.353/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio-diretor, **Sr. Carlos Alberto Ramires Júnior**, portador do RG nº e inscrito no CPF/MF nº, os quais retificam as CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA do contrato acima mencionado, que trata do número de participantes do evento e valor do contrato, e ratificam as demais cláusulas do mesmo ajuste, nos termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O número de participantes do evento previsto no contrato CE nº 10/2026, celebrado em 02/06/2026, fica acrescido de mais 44 (quarenta e quatro) participantes, passando o total para 220 (duzentos e vinte) participantes. Em decorrência do referido acréscimo, serão disponibilizadas 44 vagas adicionais com hospedagem, em apartamentos duplos, correspondentes a 2 (duas) diárias por participante, nos termos do item 1.5.2. do Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do acréscimo indicado no *caput*, a CONTRATADA deverá disponibilizar, adicionalmente, as acomodações necessárias às 44 (quarenta e quatro) vagas de hospedagem acrescidas,



observadas as condições e os valores unitários pactuados no original, totalizando até 204 (duzentos e quatro) apartamentos duplos, cujo pagamento será realizado pela CONTRATANTE após a medição dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 149.750,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), totalizando e R\$ 748.750,00 (Setecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o Programa de Trabalho 03.128.4004.5836.0000, do PTRES 400130, natureza de despesa 339039-99, fonte 179910002.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original assinado.

E por se acharem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Procuradora do Estado Chefe
do Centro de Estudos da PGE

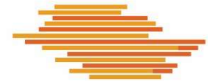
Carlos Alberto Ramires Júnior

Sócio-diretor
MD Eventos, Viagens e Turismo Ltda.

Testemunhas:

1.

2.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centro De Estudos Da Procuradoria Geral do Estado

CONTRATADO: MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: CE Nº 10/2026 - 1º Termo Aditivo

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados para a realização do 4º Encontro de Servidores da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a serem prestados no mesmo ambiente hoteleiro, incluindo hospedagem, locação de sala de eventos, fornecimento de refeições e serviço de coquetel e coffee-break, e demais serviços complementares.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

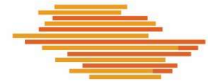
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da última assinatura digital.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Inês Maria dos Santos Coimbra

Cargo: Procuradora Geral do Estado de São Paulo

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Cargo: Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Cargo: Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carlos Alberto Ramires Júnior

Cargo: Sócio-diretor

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Cargo: Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.